

Processo nº 2019012942.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Luara Fernanda Costa Aguiar – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 2.176/2020, de 16 de junho de 2020, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm média – via não abaulada), incluso terraplenagem e meio fio (drenagem superficial) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado apurado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, através de tabelas referenciais oficiais, conforme orçamento detalhado anexo aos autos e ao Edital, sendo considerado como valor máximo estimado para execução dos serviços o valor de R\$ 1.468.415,79 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), cujos valores médios de cada item constam da tabela apurada e anexada aos autos, e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda Epp**, inscrita sob nº de CNPJ 24.481.473/0001-16, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; e **CR Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Petrônio Luiz Lemes Vargas. Após análise e rubrica de toda a documentação apresentada, pelos membros da Comissão e demais participantes presentes, foi constatado o que segue: a empresa **Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda Epp** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo portanto considerada **HABILITADA**; a licitante **CR Construtora e Representação Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo portanto considerada **HABILITADA**. Os representantes das licitantes manifestam expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais da fase de Habilitação, passando-se em seguida a abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços, o Presidente ofereceu o conteúdo ~~para apreciação~~ aos membros da

Petrônio Luiz L. VARGAS

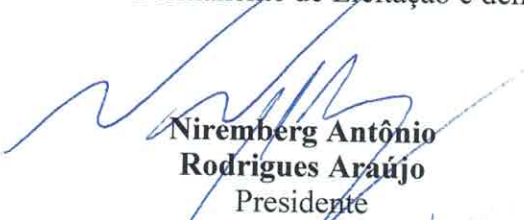
Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO

Comissão e demais representantes presentes, sendo realizada posteriormente a leitura em voz alta dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

Cathalão Asfalto Pavimentação e Comércio Ltda Epp	CR Construtora e Representação Ltda
R\$ 1.460.938,94	R\$ 1.457.430,78

Sendo assim, verificado o direito de preferência das empresas ME's e EPP's, tendo os representantes renunciado ao direito de recorrer e aos prazos recursais, examinado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face ao valor estimado pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura através de tabelas referenciais oficiais, devidamente acostadas aos autos, portanto, vantajosa para o Município, a Comissão de Licitação, via de seu Presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **CR Construtora e Representação Ltda** por ofertar proposta no valor global de **R\$ 1.457.430,78 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos)**, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.




**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



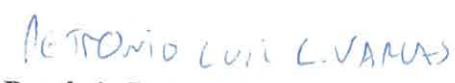
**Luara Fernanda Costa
Aguiar**
Secretária



Hélio Fernandes Leão
Membro



Lucas Sambrana dos Santos
Cathalão Asfalto Pavimentação e
Comércio Ltda Epp



Petrônio Luiz Lemes Vargas
CR Construtora e Representação Ltda